



Ofício nº 2586/2023/SG

Juiz de Fora, 14 de julho de 2023

**Exmº. Sr. Vereador**  
**José Márcio Lopes Guedes**  
**Rua Halfed, 955 – Gabinete 206**  
**36016-000 - Juiz de Fora - MG**

**Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público**  
**Nome proposto: Bairro Campo Alegre**

**Assunto:** Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer dado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

## Memorando 3- 71.107/2023

---

**De:** Valter D. - SESMAUR

**Para:** DACOL - PRT - DACOL - Protocolo

**Data:** 14/07/2023 às 14:30:06

**Setores envolvidos:**

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

### Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Prezados,

Em atendimento à consulta de denominação de bairro, proposta pelo Vereador José Márcio Guedes, para **Bairro Campo Alegre**, a atual comunidade situada na encosta ao lado da Usina de Marmelos, conhecida como Niterói, seguem as informações prestadas pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal desta SESMAUR (Despacho 2 supra), que apontam para a **viabilidade** da proposta de denominação em comento.

Atenciosamente,

—  
Valter Fernando Devotti  
Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI

## Memorando 2- 71.107/2023

**De:** Renan O. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

**Para:** SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

**Data:** 14/07/2023 às 14:17:37

**Setores envolvidos:**

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

### Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Prezado Supervisor,

Em atendimento à Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público, temos a acrescentar:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: **Não há**;
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: **Não possui**;
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: **Não está**;
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: **Está**;
- 5) A localização exata do logradouro: **Em anexo**.

Portanto, somos pela **viabilidade** da proposta.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas

Supervisor

TNM1 - Edificações

**Anexos:**

Bairro\_Campo\_Alegre\_Nome\_Proposto\_Anexo\_do\_Memorando\_.PNG

